



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3348, DE 11 DE JULHO DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR Nº 16, de 09 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Gestão na Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 262/2022/DIRAP/PROGEP/REITO-UFU; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.049007/2022-31,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão- CLAPDG da Diretoria de Administração de Pessoal - DIRAP.

Membros Titulares: **Mariane Ferreira Morlin** - SIAPE: 2346053, **Mariane Silva e Lima Giembinsky** - SIAPE: 1618379 e **Sonia Fernanda de Sousa Silva** - SIAPE: 1023766.

Membros Suplentes: **Marilia Pereira Brasão** - SIAPE: 1809874, **Valeria Cristina Moura Dantas** - SIAPE: 3138743 e **Jose Flavio Lima Junior** - SIAPE: 3217269.

Parágrafo único: O Presidente da comissão deverá ser escolhido por seus membros em sua primeira reunião de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3751337** e o código CRC **25BC6833**.